



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 31

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 38.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1973

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do expediente

**DEPUTADO ADHEMAR GHISI** — Maior divulgação do trabalho desenvolvido pela EMBRAER.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Atividades do Lions Clube de Constantina-RS. Providências do Governo em relação à reforma agrária.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Reportagem publicada no O Fluminense, sob o título "Estatuto", referente à situação do magistério do Estado do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Candidatura do ex-Governador Otávio Lage ao Senado.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Exodo rural no Amazonas.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — Irregularidades que estariam ocorrendo no INCRA, em Rondônia.

#### ATA DA 38.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE JUNHO DE 1973

##### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7.<sup>a</sup> Legislatura

##### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÓRRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio

Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eu- ríco Rezende — João Calmon — Ama- ral Peixoto — Paulo Tórrres — Vas- concelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Au- gusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emílio Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller —

Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO

Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal.

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonn — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

## Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

## Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Ozires Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Claudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etevino Lins — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA; Rainaldo Diniz — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequin Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Élcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ario Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

## Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Ma-

noel Taveira — ARENA; Murilo Bararó — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicerio — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jamund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antonio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Bussato — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Otávio Cezário — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Selem — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni —

ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Chezem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 278 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi, primeiro orador inscrito.

**O SR. ADHEMAR GHISI** — (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil tem vivido, nestes últimos anos, uma nova era de ufanismo. Não daquele lirico ufanismo, superado já no tempo e no espaço, que falava dos rios e das matas, de potencialidades e de futuro. Mas, de um ufanismo mais objetivo e mais concreto, resultante do nosso processo de desenvolvimento; consequência do salto que demos, em breve lapso de tempo, da condição de exportador de produtos primários para potência industrial; de nação dependente econômicamente para a Nação que hoje somos, avançando rapidamente na crista de um processo que em pouco tempo nos colocará ao lado das maiores do mundo.

Esse novo ufanismo toma conta de todos os brasileiros. Nos jornais, no rádio, na televisão, nas escolas, no Parlamento, nos círculos do Executivo e do Judiciário, comenta-se a to-

da hora o desenvolvimento nacional. Mas, via de regra, observa-se nestes comentários um lapso. Fala-se na indústria automobilística, fala-se do petróleo, do aço, de eletrodomésticos, de uma infinidade de coisas que até há bem pouco importávamos e que, atualmente, inclusive figuram em nossa pauta de exportação. Todavia, poucas referências se vêem ou se ouvem a respeito de um dos mais novos, mas também mais importantes setores da indústria nacional: a indústria aeronáutica.

É necessário que o Brasil tome consciência desse novo dado de sua realidade econômica. É necessário que nosso povo acompanhe de perto o caminho que estamos percorrendo, na construção do avião brasileiro. É necessário que nossos garotos, que conhecem e até discutem sobre marcas de automóveis, geladeiras e televisões, saibam também o que são os "Urupemas", os "Ipanemas", os "Xavantes" e os "Bandeirantes". É necessário, acima de tudo, que se dê mais ampla divulgação ao nome EMBRAER, e ao trabalho que vem realizando, ponto de partida dos largos passos que está dando a indústria brasileira na produção de aviões.

A Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., produto da soma de recursos do Governo e de particulares, e fruto, principalmente, da capacidade do técnico brasileiro, transformou-se, em tempo recorde, numa empresa capaz de produzir o planador "Uruema", o "Ipanema", que tantos serviços vem prestando à economia, no combate às pragas que atacam a agricultura; o avião militar "Xavante", construído para treinamento, mas que pode ser utilizado — em escala limitada — para missões militares; e, finalmente, o "Bandeirante", que tem amplas condições de competir com aparelhos de sua classe, não somente no mercado interno, mas, também, no exterior.

O mais importante, porém, no trabalho da EMBRAER, não é ainda a sua linha de produção. O mais importante é o fato de ela se haver constituido uma escola de técnicos e engenheiros, que assimilaram os conhecimentos obtidos nos mais avançados centros aeronáuticos do mundo e desenvolveram técnicas próprias, porque o progresso não se traduz apenas pela produção de máquinas, mas também pela formação de um know-how.

Assinala-se que o esforço da EMBRAER não se tem refletido apenas na indústria aeronáutica. Não tem servido somente às indústrias subsidiárias ligadas ao fabrico de aviões. Ela tem realizado fértil trabalho, aumentando as melhores técnicas de produção e controle de qualidade,

pondo à disposição da indústria privada não ligada à aviação novos métodos, novos conhecimentos, novas experiências.

Tudo isto precisa ser divulgado, precisa ser dito aos brasileiros, principalmente aos mais jovens, às gerações que estão despontando, aos escolares que virão a ser, talvez, engenheiros de aviação. A consciência do desenvolvimento resulta num estímulo do próprio desenvolvimento, pelo otimismo e confiança que desarma. Quanto mais conscientes estivermos do Brasil de hoje, mais motivos teremos para acreditar no presente e no futuro. O que faço da tribuna desta Casa é contribuir para esse esforço de divulgação que entendo necessário e inadiável. Para que o Brasil se conheça mais um pouco; e ganhe mais impulso pelo amor e pela admiração dos seus filhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTONIO BRESOLIN** — Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vou tratar, hoje, de dois assuntos. O primeiro relaciona-se com as louváveis atividades do Lions Clube de Constantina, no Rio Grande do Sul.

Se não bastasse os relevantes serviços que vem prestando à comunidade, o órgão mantém interessante veículo de divulgação. O seu presidente, Sr. Ramiro Luiz Reck, em sintonia com os demais membros do corpo direutivo e associados — sem excluir as gentis domadoras — estão empenhados em aumentar sempre mais o acervo de realizações do Clube. Nossos sinceros parabéns.

O outro assunto que me traz à tribuna é referente à falta de providências do governo em relação à Reforma Agrária. Sem atentar para outras regiões do País, a região serrano-missioneira é micro-pulverizada. Milhares de pequenas propriedades para muitos habitantes. E por falta de providências do Governo, no setor da terra, muitos desses colonos estão sendo explorados e injustamente perseguidos. Ainda na semana passada recebi a seguinte carta:

"Miraguaí, 23 de Maio de 1973  
Sr. Deputado:

Sempre venho acompanhando o trabalho de v. Ex.<sup>a</sup> na Câmara dos Deputados, principalmente suas intervenções em favor do agricultor.

Sei que os problemas nem sempre são resolvidos com rapidez, e

que não cabe aos Srs. Deputados resolver nossos problemas. Mesmo assim venho trazer ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o que está acontecendo comigo em Miraguaí.

Há cerca de 13 (treze) anos moro na área indígena de Guarita. Planto, sem nunca faltar com minhas obrigações. Sou um homem pobre, com 7 (sete) filhos menores, não tenho contrato de arrendamento porque o Posto não me dá contrato. Quis pagar arrendamento, o funcionário responsável pelo Posto não quis receber, e pediu minha retirada imediata das terras indígenas, e quero que fique bem claro, os responsáveis pelo Posto aqui, são pessoas com as melhores intenções porém são ordens superiores, e nada tenho contra eles e nem mesmo contra quem quer que seja da FUNAI.

Acontece que com família numerosa, sem terras para plantar, sem meios para prover o sustento da minha família, sem ter onde morar, serei obrigado a ir morar debaixo de uma árvore e talvez mendigar para poder viver.

Espero, Sr. Deputado, que com sua intervenção perante a FUNAI, meu problema possa ser resolvido, e não somente o meu, mas o de centenas de pessoas nas mesmas condições.

Confio na intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> junto a quem de direito e aqui em Miraguaí estarei sempre as suas ordens.

Atenciosamente

José Rodrigues da Silva".

Até quando, Sr. Presidente, milhões de patrícios aguardarão pela reforma agrária? (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sr. Raimundo Padilha, como festejado intelectual costuma declarar-se "o maior pagador de promessas que não fez". O Governador fluminense é muito espíritooso em suas costumeiras pregações promocionais. O bom humor do famoso cearense de boa cepa é contagiante. Promete a toda hora o que já prometeu tantas vezes, esquecendo-se de fazer a sua própria autocritica.

As repetidas promessas de envio de Mensagens à Assembléia Legislativa de aumento de vencimentos dos servidores estaduais, e do Estatuto do

Magistério vêm mantendo em permanente expectativa as laboriosas classes funcionais interessadas. Repetir aqui que o funcionalismo público fluminense está passando privações, mercê da estagnação dos seus vencimentos há mais de dois anos, quando é notória a aflição generalizada dos barnabés, não terá nenhum proveito, porque o Sr. Raimundo Padilha que se diz "inveterado pagador de promessas", nunca carregou cruz tão pesada, missão por ele atribuída ao eficiente e desalentado servidor fluminense que, durante o seu curioso Governo "está comendo pão que o diabo amassou", sem quaisquer perspectivas de minorar o seu sofrimento.

Sr. Presidente, o 2.º aniversário da gestão do Governador fluminense comemorado em março último, com bem faturadas publicidades promocionais, ensejou ao Sr. Raimundo Padilha aparecer na Televisão com a maior tranquilidade deste mundo, para declarar que, "no mais tardar até abril próximo enviarei à Assembléia Legislativa as Mensagens de reajustamento dos níveis de vencimentos do funcionalismo estadual e do Estatuto do Magistério".

Pois bem, até agora o famoso "pagador de promessas", mantém a invencibilidade de "Rei das promessas já prometidas".

Sr. Presidente, já esgotei todos os recursos, para sensibilizar o Sr. Raimundo Padilha. Por isso, na oportunidade, valer-me-ei de substancial trabalho jornalístico do vibrante matutino **O Fluminense**, edição de 3 último, em que é abordada a aflitiva situação em que se debate o valoroso Magistério do Estado do Rio de Janeiro. Eis a palpitante reportagem:

#### "ESTATUTO: O QUE ESTÁ ACONTECENDO?"

O Governador prometeu. As professoras estão esperando. A indefinição é geral. As professoras continuam apreensivas. Quando o Estatuto do Magistério vai ser enviado à Assembléia Legislativa? Os valores salariais, anteriormente anunciados, teriam sido reduzidos? Por que tantas professoras licenciadas? Todos perguntam, mas ninguém responde. Afinal, o que está acontecendo?

Em vinte e quatro de maio deste ano, os dirigentes das associações de professores de 1.º e 2.º graus do Estado do Rio, Anaíta Custódio, pela União de Professores Primários Estaduais, e José de Cusatis, pela Associação dos Professores Públicos do Ensino Médio, mantiveram uma entrevista com a Secretaria de Educação, professora Marília Veloso, para ouvi-la sobre a demora no envio do Esta-

tuto do Magistério à Assembléia Legislativa.

Na ocasião, a Secretaria expôs as razões de um reexame do Estatuto, dizendo não desconhecer a angústia do professorado, e afirmando que a espera seria brevemente eliminada.

Mas as declarações da professora Marilia Veloso não tinham contribuído muito, até o final desta semana, para aliviar a tensão em que estão vivendo os quarenta mil professores fluminenses.

O clima de expectativa, em que se encontram, à espera de que o Estatuto seja imediatamente enviado à Assembléia, já está se transformando num drama, pois não existem informações seguras sobre o que está se passando entre as quatro paredes do Palácio Nilo Peçanha.

Os assessores governamentais vem se recusando a prestar informações seguras sobre o assunto, contribuindo, desta forma, para aumentar a apreensão do professorado, e das suas entidades de classe que não vêm justificativas para tanta demora.

O número de professores licenciados também vem aumentando gradativamente, e, segundo fontes extra-oficiais, a quantidade de licenças concedidas aumentou consideravelmente nos últimos três meses. Informam, também, que em uma das escolas de Niterói, de um total de trinta e cinco professores efetivos, cerca de vinte e cinco estão de licença, colocando a diretora do estabelecimento em uma situação crítica.

Existem, inclusive, segundo estas mesmas fontes, casos em que alunos revoltados com a ausência de professores e consequentemente, inexistência de aulas, ameaçam depredar as dependências do estabelecimento.

#### História

O Estatuto do Magistério foi entregue, em novembro do ano passado, ao Governador do Estado, pelo Grupo de Trabalho, encarregado da sua elaboração.

Depois de elaborado, a Secretaria de Educação distribuiu, entre as professoras do Estado, um formulário contendo diversas informações que, segundo a própria Secretaria, seriam necessárias para o enquadramento das professoras dentro do Estatuto, sendo que uma das informações era sobre qualificação profissional.

A própria Secretaria de Educação pediu urgência para o envio do

formulário, e em janeiro deste ano, durante uma solenidade em Rio Bonito, o Governador do Estado, afirmou, conforme noticiário distribuído pela Agência Fluminense de Informações, órgão do Gabinete Civil do Palácio Nilo Peçanha, que Magistério era uma das preocupações do seu Governo e que daria à classe salários dignos.

Esse pronunciamento do Governador, na época, trouxe uma grande esperança ao professorado do Estado, que há dois anos (como nos demais servidores públicos estaduais), não recebem reajuste salarial.

Depois dos estudos sobre a elaboração do Estatuto terem sido entregues ao Governador, o Palácio Nilo Peçanha e Assessores da Secretaria de Educação informavam que a mensagem seria enviada (nos próximos dias) à Assembléia Legislativa.

Os níveis salariais propostos pelo Estudo do Magistério chegaram, inclusive, a ser divulgados entre o professorado pelas entidades de classe, entre elas, a UPPE, que recebeu cópia dos Estudos enviada pela Secretaria de Educação.

#### Os Salários

Ao se fazer uma análise do quadro de salários, constata-se que, em 1962, um professor recebia, mensalmente, Cr\$ 42,00, e tinha o salário-mínimo de Cr\$ 12,76, com uma proporção de 3,28. Este ano, o vencimento é de Cr\$ 648,00, com o salário-mínimo em Cr\$ 312,00, e proporção de 2,07.

Com o aumento de carga de trabalho em 20 por cento, conforme prevê a Reforma do Ensino, o professor teria que receber, pelo menos, Cr\$ 1.228,02, sendo que um professor primário ganha, atualmente, a importância de Cr\$ 408,00.

Desde 1971, o Governo não concede nenhum aumento aos professores, sendo que muitos são obrigados a arcar com despesas de alojamento, alimentação e transportes, no caso de lecionarem em locais distantes de suas residências, solapando ainda mais sua frágil situação financeira, cujo salário médio é de 350 cruzeiros por mês.

Quando os estudos do Estatuto do Magistério foram entregues ao Governador Raimundo Padilha, no ano passado, os professores e as entidades representativas acharam os novos índices salariais excelentes, pois o salário de uma professora que tivesse apenas três

anos do Curso Normal, segundo informações correntes na época seria de 540 cruzeiros mensais. Com o critério adotado pelo Governo Fluminense, de conceder os níveis de vencimento proporcionalmente à qualificação profissional de cada professor, o quadro de vencimentos seria composto de sete letras, indo de A até G.

Os níveis variariam de 1 a 3, quando se tratasse das letras de A a D. A letra A compreenderia os professores que tivessem completado três anos de Curso Normal; a letra B, os que tivessem quatro anos do Normal; a letra C os de licenciatura curta, e na D os de licenciatura plena, sendo que cada uma dessas letras apresentaria níveis variáveis de 1 a 3.

Finalmente, a letra E englobaria os técnicos de educação, inspetores, assessores, supervisores e pesquisadores; a letra F, os orientadores; e a letra G, os planejadores.

O salário aumentando, portanto, conforme a qualificação profissional de cada um, sendo que a diferença salarial entre os três níveis de cada letra, seria de 50 cruzeiros. As letras E, F e G não teriam variações de nível. Assim, os técnicos de educação, inspetores e assessores, da Letra E, ganhariam Cr\$ 1.340,00 por mês, e os orientadores educacionais da letra F receberiam o mesmo vencimento. Por sua vez, os planejadores, enquadrados na letra G, receberiam Cr\$ 1.440,00.

#### E Agora?

Agora, ao que consta, os valores, inicialmente sugeridos pelo Grupo de Trabalho, teriam sido alterados para menos pelo Palácio Nilo Peçanha, sob a alegação de que o orçamento do Estado não comportaria um aumento nas condições previstas no Estatuto.

Dias após o pronunciamento do Governador em uma emissora de televisão (15 de março), o líder da oposição na Assembléia, ao cobrar do Governador a mensagem do Estatuto, foi informado pelo líder do Governo naquela Casa, de que o documento chegaria ao Legislativo nos "próximos dias, pois alguns valores teriam que ser alterados".

A verdade é que sete meses depois que foi enviado ao Governador, o Palácio Nilo Peçanha e as entidades representativas do professorado não sabem informar quando, na realidade, o documento chegaria à Assembléia, sendo que parte do professorado acredita que

o "envio ao Legislativo se dará ainda este ano".

A União dos Professores Primários Estaduais é constantemente procurada por associados ansiosos de informações sobre o Estatuto, mas a resposta é a mesma de sempre: "Nada sabemos. Apesar das tentativas de informações que temos feito junto às autoridades competentes. A única coisa que podemos dizer é que os valores iniciais, propostos pelo Grupo de Trabalho eram excelentes mas, ao que consta, esses valores foram modificados para menos pela Assessoria do Governador.

Na área da Secretaria de Educação, a mesma coisa acontece, com os assessores da Secretaria Marilia Veloso, informando que a "a parte que nos cabia, isto é, elaborar o documento, já foi cumprida desde novembro".

#### **Na Assembleia**

Com a verdadeira "chuva" de reclamações dos professores irritados com o não envio do Estatuto do Magistério à Assembleia Legislativa, vários parlamentares estão demonstrando preocupação com o fato, e começam a se sensibilizar pelo problema.

O Deputado Estadual Paulo Pfeil, por exemplo, acha que tais reclamações irão terminar, já que, segundo ele, o Governo não poderá adiar a entrega da mensagem, além do mês de junho, pois, em julho, a administração estadual deverá ter elaborados o Plano Estadual de Educação, a Reforma Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura e o Estatuto do Magistério, para que possa estar em condições de receber recursos financeiros, não somente da área Federal, como também do Exterior, para que possa prosseguir na implantação da Reforma do Ensino.

No entanto, o Deputado Cláudio Moacir pensa de forma diferente. Para ele, o aumento do funcionalismo público estadual, especialmente o das professoras de 1º e 2º grau, só será efetivado, pelo Governo, a partir do próximo ano, objetivando a campanha para eleger como Senador o atual Governador Fluminense, já que em 1974 serão realizadas eleições em todo o País.

Mas o líder do Governo, na Assembleia, Deputado José Bismarck, refuta essas afirmações, dizendo que "se houvesse intenção eleitoral no problema da elevação dos vencimentos dos servidores, a concessão seria imediata, beneficiando a maioria".

#### **A Recompensa**

Ao aumentar a Carga Horária dos professores primários para cinco horas e metade de aula por dia, a Secretaria de Educação explicou, na ocasião, que assim procedia de acordo com a Lei da Reforma do Ensino, mas que o professorado poderia ficar tranquilo que a recompensa viria com o Estatuto, que daria às mestras salários mais condignos.

A Lei da Reforma em um dos seus artigos diz que uma das primeiras providências a serem tomadas deveria ser a de oferecer melhores salários aos professores, fixando seus vencimentos de acordo com a qualificação profissional.

Mas o que ocorreu, no Estado do Rio, foi um aumento das horas de trabalho, sem que houvesse uma recompensa financeira, fazendo com que, nos últimos meses, o número de professoras licenciadas (com vencimento ou sem vencimento) aumentasse assustadoramente, sendo que o motivo alegado pelas mestras junto ao Controle Médico e aos Postos de Saúde é o mesmo de sempre: "tratamento de saúde".

Sr. Presidente, apesar de tudo isso, o Sr. Raimundo Padilha continua ocupando diariamente os principais espaços de jornais cariocas como "o Grande Realizador". É o caso de perguntar, até quando??

Ele promete uma coisa hoje e, no dia seguinte, já modifica o seu pensamento.

Reconhecemos seu talento, sua cultura, sua brilhante passagem pela política nacional. Mas, Sr. Presidente, como administrador já era. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

De hoje em diante, toda vez que tiver que vir a esta tribuna, farei uma análise se devo ou não devo falar; se devo ou não devo consultar alguém; se devo ou não devo trazer o tema do meu discurso a alguém que não me manda recado direto e o faz através de outro.

Mas acho que ainda hoje eu posso falar. E é para falar, pedindo a transcrição do editorial do *Diário de Brasília*, Caderno de Goiás, com o título *Quo Vadis*, que venho a esta tri-

buna. Leio, para que conste dos Anais, Sr. Presidente:

Leio os jornais.

Ouço os comentários.

— Otávio Lage é candidato ao Senado.

Vejo a multidão fria e indiferente e sinto pena, dói-me vê-lo assim exposto à opinião pública, entre a lembrança do passado e o vazio do futuro, caminhando sozinho para as urnas; aqueles que lhe impuseram a candidatura revelaram-se seus maiores inimigos, vendendo-o na bandeja política, por uns votos que, na verdade, dão prà reeleger o Sr. Genésio Vieira de Barros e amainar a esquizofrenia do Sr. Tércio Caldas porque Jarmund Nasser e Luiz Menezes são os únicos que têm condições de se reelegerem, com muito esforço e inteligência. Esta é a verdade.

Pura, cristalina, incontestável.

O lançamento da candidatura do Sr. Otávio Lage ao Senado Federal ressoou como uma piada mal contada, fora do palco e no meio da rua, para uma platéia atenta à seriedade dos problemas do cotidiano, sem tempo para rir do homem que faz graça; se todos estão preocupados com o trabalho, com o futuro, com o amanhã que surge em cada dia de realização e afirmação, dá pena ver o pretenso candidato encenar esse monólogo triste e melancólico cujo tema é a solidão do ato impensado e o ostracismo imposto pela própria indiferença coletiva.

Esperava ele, naturalmente, que Goiás, todo se levantasse, e se erguesse e se pusesse de pé e cantasse um hino em seu louvor, como se fosse ele um homem extraordinário, fenomenal, de uma liderança absoluta; entretanto, a resposta veio em forma de silêncio, de uma mudez que fere, sangra e mata qualquer pretensão política, por mais justa e sincera... e a culpa, a grande culpa de quem é? Dele, Otávio Lage? Não! de quem incutiu-lhe a ideia de que é (ou era) eleitoralmente imbatível, de quem o induziu ao vexame de se candidatar, agora. O simples fato de ter sido Governador de Goiás não quer dizer que seja uma força política capaz de impor uma condição à opinião pública estadual, pois para tanto ele teria que ser um líder — o que não é, nem será — e, vale dizer, sua ascensão ao cargo de primeiro mandatário de Goiás, em 1966, foi um imprevisto em

sua vida: não fosse o apoio decidido do saudoso Marechal Emílio Ribas Júnior e a participação corajosa dos antigos opositores na campanha eleitoral de 1965, sob a orientação do imortal Alfredo Nasser, o eleito não teria sido ele, mas sim o Sr. Peixoto da Silveira que, por pior que fosse, tinha algo mais a oferecer, pelo menos uma vida dedicada ao serviço público.

Assumindo, o que fez?

Gelou o Governo que o elegera. Alijou dezenas de companheiros partidários, de vidas puras e mãos limpas, de ideais comprovados ao longo dos anos, na planície das antigas oposições, sem misericórdia nem piedade, sem uma palavra de consolo, sem um aceno ou um gesto humano; frio, calculista, insensível, eliminou todos, um a um, enquanto o povo, pela voz do funcionalismo público, chorava a fome provocada pelo atraso de seus parcos salários, sofrimento que durou mais de ano, dos ou três, sem que se mostrasse, de longe, uma obra na triste paisagem goiana, o que é outra história, de triste lembrança.

Já no entardecer de sua administração, no por do sol de 68/69, ensaiou alguns passos no setor de obra, buscou recursos, contraiu dívidas, construiu e deixou um saldo devedor que o seu sucessor, por uma questão de formação e coerência política, não revelou, pagando em silêncio; contudo, é bom lembrar que, à época do Sr. Otávio Lage no Governo de Goiás, todo o sistema administrativo da União concentrou-se aqui, dando toda cobertura possível, não diretamente, nem por ser ele o Governador, mas pela própria posição geográfica do território goiano e a sua consequente ascenção social e econômica, cuja elevação se constituiu na grande meta do Governo brasileiro, que se caracteriza pela integração nacional.

Indicou três nomes ao Governo.

Até hoje não se convenceu de que Leonino Caiado é o Governador, nem aceita o humanismo com que o jovem governante administra Goiás, e fecha os olhos à realidade dos fatos que engrandecem o governo e o povo goiano, preferindo contestar o próprio presente em que se esteia o futuro, nesta hora de paz e progresso, de harmonia e desenvolvimento; depois dessa sua velônica candidatura, não há mais o que dizer, nem analisar e criticar, pois é um dever de todos saber respeitar o sentimento de quem traíu a si

mesmo, porque não há dor maior do que essa que o Sr. Otávio Lage deve estar sentindo. Sozinho.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, de ninguém é desconhecido que o êxodo rural no Brasil é um fato. Os técnicos que se orgulham desse nome têm comprovado que a área rural do País está diminuindo cada vez mais. No meu Estado, esse fenômeno é duplicado, porque foi criado — como também é do conhecimento de todos — um porto livre em Manaus e que é, realmente, motivo de atração dos homens do interior para a Capital. Se em qualquer outra parte do Brasil esse é um problema normal, ele é duplicado onde há uma zona franca na capital, acrescido ainda quando o camponês não recebe nenhuma assistência de Governo para o seu trabalho e a sua permanência nesse interior sacrificado.

Hoje, a população do Amazonas está mais ou menos dividida: cerca de 50% na Capital e um pouquinho mais de 50%, apenas, no interior. Durante toda a vida, jamais a Capital alcançou sequer 1/3 da população do Estado.

Há poucos dias, Sr. Presidente, o titular do Ministério do Interior esteve no Amazonas, e pelo noticiário da Imprensa tomei conhecimento — porque o Sr. Ministro não se dignou, num gesto de alta política, convidar nenhum representante da área para acompanhá-lo nessa viagem de estudos, — da assinatura de um convênio, no montante de 100 milhões de cruzeiros, para melhorias na área urbana de Manaus.

Sr. Presidente, não sou contrário a isso, nem poderia ser. Permaneço favorável a que se dê o máximo para qualquer área urbana, especialmente a de minha cidade. Mas, para Manaus já está rumando em grupos grandes a população do interior, por faltar a ela assistência de qualquer natureza e se encontra, na Capital, um porto livre, que oferece, relativamente, vantagens a seus habitantes. É de se estranhar que recursos desse montante sejam aplicados apenas ali, na capital, sem nenhuma providência para o restante do Estado, no caso, meu Estado do Amazonas.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, em afirmar que, na marcha em que vão as coisas no meu Estado, dentro de dois anos a população da Capital será bem maior do que a do interior. Em consequência dessa anomalia, já hoje — não será amanhã — está

custando 13 cruzeiros, 13 contos de réis, 13 mil cruzeiros, um quilo de tomate; 8 ou 10 cruzeiros, um quilo de batata; banana não existe, farinha também não! E essa área, que é o oásis do Brasil — a Amazônia —, está importando tudo porque o seu interior está abandonado, nada produz, e a multidão se aglomera na Capital, esperando de onde, se a sustentação dos habitantes da Capital vem exatamente do interior?

Desejo, para concluir, Sr. Presidente, não propriamente reclamar ou protestar contra a aplicação desse dinheiro, que, não sei se vai ser realmente aplicado como anunciado; desejo apelar no sentido de que o dobro da quantia a essa anunciada, de 100 milhões de cruzeiros, seja canalizada para o interior do Estado que, em última análise, é que abastece de tudo a Capital. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em diversas oportunidades denunciamos desta tribuna a grilagem de terras em Vila de Rondônia — grilagem que é feita em áreas integrantes da faixa prioritária para reforma agrária e objeto do Decreto-lei nº 1164/71, com o conhecimento do INCRA que, por omisão, deixa a coisa passar, embora sabendo daquilo que acontece neste setor em Vila Rondônia.

Em posso poder existem documentos que comprovam os fatos aqui denunciados sobre a grilagem das terras devolutas federais feita por José Milton Rios e Walmar Meira. Este último lançou-se ao empreendimento vendendo lotes no setor urbano da Vila e assim o fazendo dizendo-se autorizado verbalmente pelo Governador do Território, e hoje os vende irregularmente, sem planta aprovada, sem o registro no Cartório competente; nem ao menos provou o seu domínio sobre o loteamento que é alienado. Como se vê, tudo feito irregularmente, onde os mesmos lotes são vendidos para mais de uma pessoa. O mesmo se passa com José Milton, vendendo áreas rurais na região sem ser Empresa de Colonização, sem comprovar o domínio daquelas terras contíguas à BR-364. No poder das autoridades competentes de Porto Velho já se encontram documentos e declarações feitas por Dona Prachedia Rodrigues Alvarenga, Antônio Marques Ferreira, Manoel Moreira da Silva, Pedro Batista Rodrigues e os recibos subscritos por Luiz Bernardes provando as vendas ilegais das ter-

ras no perímetro urbano da Vila de Rondônia.

São fatos da maior gravidade que se não forem disciplinados a tempo levarão o Território de Rondônia ao maior foco de grilagem de terras desse País. A omissão do INCRA é comprovada e os resultados dessa omissão, são imprevisíveis. O problema social criado na Vila de Rondônia é tamanho que poucos são os que se entendem: brigas, assassinatos, queimas de barracos, ameaça numa mesma terra vendida duas ou três vezes, despejos sumários — esse o quadro que vê aquela população laboriosa — sendo que o fomentador número um dessa situação é o INCRA e a Prefeitura de Porto Velho aliada ao Governo do Território, cuja improvisação chegou ao ponto de autorizarem verbalmente o Sr. Walmar Meira para que vendesse ilegalmente as terras de que dão notícias os documentos que em breve lerei.

Denunciamos uma vez mais esses fatos, como já o fizemos inúmeras vezes, levando-os ao conhecimento do Senhor Presidente da República. Leio o teor do Contrato e de recibos daquelas transações ilegais passados pelo Sr. Walmar Meira.

#### "COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA"

Que, entre si fazem de um lado como VENDEDOR o Sr. Walmar Meira Paes Barreto, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no Núcleo Administrativo de Rondônia, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Antônio Pereira de Souza, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e de outro como COMPRADOR o Sr. Henrique Vicente Ferreira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.º O objeto do contrato é uma área de terras, constituindo a(s) data(s) n.º(s) 4 (quatro) da quadra 64-A, com a área de 300 metros quadrados, situada a BR-364, com ..... na VILA RIA-CHUELO, a ser destacada do lote 21 da seção C da gleba Pyrineos com 108 alqueires paulista de propriedade do vendedor conforme o compromisso quitado de compra e venda n.º 394, outorgado pela firma CALAMA S. A.

2.º A venda é feita a vista pelo preço certo e ajustado de Cr\$ ... 300,00 (trezentos cruzeiros) em moeda corrente no país.

3.º A partir desta data todos os impostos ou taxas federais, estaduais e municipais correrão por conta do compromissário comprador.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente compromisso em duas vias em igual teor e forma juntamente com duas testemunhas:

Nuc. Adm. Rondônia, 28 de janeiro de 1972.

P.P. Walmar Meira Paes Barreto.  
RECIBO DE QUITAÇÃO  
RECIBO Cr\$ 300,00

Recebi do Sr. Henrique Vicente Ferreira a importânci supra mencionada de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) proveniente a integralização do compromisso de compra e venda, da compra da(s) data(s) n.º(s) 4 (quatro) da quadra 64-A, com a área de 300 metros quadrados situado(s) à BR-364, com ..... na fatura VILA RIA-CHUELO, margem esquerda do Rio Machado, no lote 21 da seção C da gleba Pyrineos com 108 alqueires paulistas, de propriedade do vendedor conforme o compromisso quitado de compra e venda n.º 394, outorgado pela firma CALAMA S. A.

Dando plena e geral quitação na compra, da(s) data(s) supra(s), firmo o presente em duas vias.  
Nuc. Adm. Rondônia, 28 de janeiro de 1972.

P.P. Walmar Meira Paes Barreto".

Precisa-se esclarecer que não somos contra o fato de o Sr. Walmar Meira vender terras — o comércio de terras é reconhecido pelas leis do País. O que estamos condenando é a venda ilegal como ora se passa, não se provando o domínio das áreas negociadas, não se legalizando os loteamentos conforme preceitua o Decreto-lei n.º 58 e legislação pertinente. Está provada a venda de terras pertencentes ao patrimônio da União Federal, a venda de loteamentos sem estarem aprovadas as suas plantas pelos órgãos competentes. Como seria uma cidade assim improvisada? Criar-se-iam o desajuste e os maiores problemas sociais, como se pode comprovar hoje ao longo da BR-364.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Filinto Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

"Feijão é comida de pobre." "Sem arroz e feijão o brasileiro não vive". "A melhor comida do mundo é uma boa feijoada".

Estas são frases corriqueiras que se ouvem por todos os cantos do Brasil

e que bem atestam o valor que o nosso povo dá àquela saborosa planta da família das leguminosas.

De uns tempos para cá, os slogans acima citados deixaram de ser ouvidos. Não que o paladar nacional tenha mudado. É que os preços do feijão dispararam em vertiginosa ascensão e, ao que parece, tão cedo não voltarão ao normal.

As autoridades encarregadas do abastecimento e do controle de preços, como só acontecer, agarraram-se à mais desenxavida e antiquada desculpa: "os culpados são os produtores que, com sua eterna ganância, aumentam os preços abusivamente."

O produtor, via de regra, é um coitado. Enfrenta toda sorte de sacrifícios, luta praticamente sozinho, pois o Governo só se lembra dele na hora de cobrar impostos. Assistência médica e social, eletrificação rural, adubos e implementos agrícolas por preços razoáveis, assistência técnica e outras necessidades prementes, tem que se arranjar por conta própria. Com muita dificuldade, consegue comercializar sua colheita pelos preços mínimos estabelecidos pelo governo.

Depois de tanta luta e sofrimento, ainda se vê chamado de especulador. Isto, Srs. Congressistas, não é uma acusação, é uma "gozação". Isto é tripudiar sobre quem, praticamente, não tem mais para onde descer. Nossa homenagem do campo já está tão empobrecido, que qualquer coisa que se lhe tire, ficará em indigência total.

As acusações atiradas a esmo, a caça às bruxas em plena luz do sol, são manobras condenáveis, pois nada mais são do que tentativas de despistar a opinião pública, desviando-a do rumo certo.

Seria muito mais produtivo e honesto que as autoridades colocassem "as cartas na mesa" e apontassem as deficiências do Ministério da Agricultura, que é incapaz, por exemplo, de oferecer à lavoura brasileira o imprescindível respaldo técnico, sem o qual o empirismo e a improvisação passam a ser técnicas agrícolas.

As deficiências de armazenagem e de transporte, também, não são citadas, apesar de sua ponderável contribuição para o agravamento do problema.

A falta de crédito bancário ao produtor, também, não é digna de cogitações pelos detratores do agricultor brasileiro.

Toda esta conversa tem um único objetivo Srs. Congressistas: tentar explicar ao povo brasileiro o fracasso do Ministério da Agricultura, no que tange à produção de feijão, e angariar a simpatia popular para a vergonhosa

importação de seijão norte-americano.

Do modo que as coisas vão, vamos acabar tendo que importar vergonha, para colocar na cara de muita gente boa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcir Pimenta. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL — (Pronuncia o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, mais conhecido como Carlos Maximiliano, foi, sem dúvida alguma, um dos maiores juristas do Brasil, com atuação marcante na nossa história jurídica.

Nasceu Carlos Maximiliano na Vila de São Jerônimo, a 24 de abril de 1873 e, tendo perdido o pai aos dez anos de idade, fez seus estudos iniciais como aluno pensionista gratuito em Porto Alegre.

Com os recursos obtidos no magistério secundário, ao qual se dedicou em Porto Alegre, conseguiu cursar a Faculdade de Direito de Minas Gerais, onde se bacharelou em 1898.

Passou, então, Carlos Maximiliano, a advogar no interior de seu estado natal, militando, também na política e no jornalismo.

Nessa época, filiou-se ao Partido Republicano e lançou sua candidatura a Deputado federal. Foi eleito em 1911, para substituir Hermano Haslocher e teve seu mandato renovado no ano seguinte.

Ocupou, com brilhantismo ímpar, o cargo de Ministro da Justiça, a convite do Presidente Wenceslau Braz, tendo assumido o alto posto no dia 15 de novembro de 1914.

O Ministério da Justiça, na época, abrangia as áreas da Educação e Saúde.

Entre as providências que marcaram sua passagem no Ministério podemos citar a reformulação do ensino superior, o restabelecimento do concurso de provas para professores e a instituição do exame vestibular.

Procurou incansavelmente fazer com que fossem respeitadas as decisões do Poder Judiciário, o qual buscou moralizar, demitindo promotores e determinando o processo de juizes acusados.

Contribuiu decisivamente para a votação do Código Civil.

Exerceu seu segundo mandato de Deputado Federal de 1919 a 1923, quando, então, voltou para sua advocacia na cidade de Santa Maria, no interior do Rio Grande do Sul.

Em 1931, convidado pelo Presidente Getúlio Vargas, assumiu o cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, passando, em 1932, a Consultor-Geral da República, cargo que exerceu honradamente até o ano de 1934.

Advogou, também, no Distrito Federal e foi membro da Assembléia Constituinte de 1934, tendo, como presidente da comissão constitucional, decisiva atuação na elaboração da nova lei fundamental.

Foi ainda Ministro do Supremo Tribunal Federal, aposentando-se ao completar o limite de idade, a 13 de junho de 1941.

Carlos Maximiliano morreu no Rio de Janeiro em 1960, deixando as obras "Comentários à Constituição Brasileira", "Hermenéutica e Aplicação do Direito", "Direito das Sucessões", "Condomínio" e "Direito Intertemporal".

Com esse pequeno relato da vida grandiosa de Carlos Maximiliano prestamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nossa modesta e sincera homenagem pelo transcurso do centenário de seu nascimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Esgotado o período destinado a breves comunicações.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21, de 1973 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 29, de 1973 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.268, de 13 de abril de 1973, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S.A., e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Deputado Adhemar Ghisi.

**O SR. ADHEMAR GHISI — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Nossa presença na tribuna, embora rápida, pretende significar a preocupação, face à matéria ora em discussão e votação por esta Casa, que um representante do povo brasileiro mantém para com dois aspectos que emergem, natural e imediatamente, do exame de uma pro-

posição de tanta importância para o desenvolvimento de toda uma vasta área da região mais meridional deste País, o Rio Grande do Sul.

No momento em que o Poder público federal, através do Executivo, solicita autorização do Congresso Nacional para aprovação de decreto-lei que veio determinar a elevação do capital social da mais nova de todas as siderúrgicas brasileiras — Aços Finos Piratini S.A. — temos de, por obrigação e por dever, trazer a nossa palavra: primeiramente de observação, e em segundo lugar, de preocupação, pela forma como a matéria foi coloca perante o Congresso brasileiro.

Não, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que estejamos contra o projeto sob o ponto-de-vista substancial, não que nos coloquemos contrariamente à aprovação da proposição governamental, mas tão-somente, pela única razão de não conhecermos todos os aspectos que envolvem a necessidade do aumento do capital social de uma empresa que brevemente entrará em funcionamento e em pouco tempo produzirá uma espécie de aço praticamente inexistente no País.

Causa-me espécie que a matéria aqui tivesse chegado em forma de decreto-lei, sem uma informação mais direta, mais objetiva e mais completa do que pretende o Governo com relação à necessidade que alega ter, para a obtenção do aumento de capital social de Aços Finos Piratini S.A. Espera-se elevar esse capital social de 225 milhões de cruzeiros, no presente, para 343 milhões de cruzeiros. Do Orçamento deste ano, através de verbas do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, pretende-se socorrer, por intermédio do Ministério da Indústria e do Comércio, com 67 milhões de cruzeiros, a necessidade a que acabo de fazer alusão, para que o capital social atinja a importância de 343 milhões de cruzeiros.

O que não se disse, o que não se fez, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em relação ao Congresso Nacional, foi o que já se realizou em termos de obra no Rio Grande do Sul, em termos de necessidades nacionais, em termos de promoção do nosso desenvolvimento econômico, com base numa indústria de aço capaz de nos tornar livres e independentes, frente às necessidades brasileiras de hoje e do futuro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, posso algum conhecimento a respeito do assunto, porque a tanto tenho sido levado, face às condições da minha representação política, já que provenho do maior Estado produtor de carvão do Brasil, base inicial da indústria siderúrgica. Por isso, não desconheço que o plano governamen-

tal prevê até 1980, agora antecipado para 1978, a produção de 20 milhões de toneladas de aço. Sei que todos os negócios, todas as transações foram devidamente firmadas, devidamente equacionados pelo Ministério das Minas e Energia, pelo Ministério da Indústria e do Comércio, pelo Conselho Nacional do Petróleo e por outros órgãos competentes do Governo federal, a fim de que, até 1978, consigamos atingir essa meta tão significativa que nos haverá de colocar em 8º lugar entre os maiores produtores de aço em todo o mundo. Sei disto e saberia dizer alguma coisa mais, se necessário para o esclarecimento da matéria. Não sei desses fatos pela leitura da proposição, pelo que ela pretende de nós como Congressistas, nem pelo que ela quase exige dos parlamentares brasileiros, face à aprovação que, certamente por um dever patriótico, haveremos de oferecer, de dar ao Governo federal.

Vamos votar esta matéria, Sr. Presidente, vamos votar esta matéria, Srs. Congressistas, em confiança ao Poder Executivo, por acreditarmos que ele esteja caminhando no melhor caminho, até atingir a melhor meta, mas vamos votá-la sem conhecimento algum daquilo que seria natural e até elementar que o Executivo fizesse em relação ao Poder Legislativo brasileiro.

Sr. Presidente, não saio desta tribuna e nem falo através dela com mágoa no coração, e sim triste, tão-somente triste.

Chamados a votar sobre esta matéria, temos apenas informações esparsas e superficiais a respeito da gigantesca obra que ainda neste mês, a 27, será inaugurada no Rio Grande do Sul, a cuja solenidade estará presente o próprio senhor Presidente da República, e a que nós, por grande e honrosa deferência do Governador Euclides Triches, fomos convidados, e lá estaremos para aplaudir o povo gaúcho, para aplaudir mais essa obra do governo federal. Mas isso não é o suficiente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. É preciso que tenhamos condições de estudar essa matéria, de discuti-la sob todos os seus aspectos para que nos possamos colocar na mesma posição em que se coloca o Executivo no momento em que para cá enviou essa Mensagem, na certeza de que o patriotismo dos Srs. Congressistas haveria de homologar o ato resolutório da própria Presidência da República.

O segundo aspecto sobre o qual desejaria ainda me manifestar, em poucas palavras, é aquele que diz respeito às postulações, às reivindicações e aos pleitos muito justos dirigidos ao Governo federal pelo meu Estado, Santa

Catarina, quando solicita seja implantada naquela província sul-brasileira, nos termos em que está sendo realizada no Rio Grande do Sul, uma siderúrgica com base no tipo de carvão que ali produzimos. Sabe o Sr. Presidente, sabem os Srs. Congressistas que somos produtores de mais de 70% do carvão nacional, produzimos o único metalúrgico capaz de, misturado com carvão importado, proporcionar um funcionamento normal, uma produção que satisfaça, em épocas de dificuldade, às próprias necessidades nacionais.

Assim foi durante a última guerra. Embora o carvão de Santa Catarina receba injustamente a pecha de ser um carvão de más condições para o fabrico do coque metalúrgico, ele na verdade é uma garantia para a nossa independência e serve para dissipar as nossas preocupações em face das necessidades brasileiras frente a outras nações do mundo. Não vivemos, nos dias que correm, e creio que jamais viveremos, uma época de plena paz, de profunda compreensão entre os homens, que nos prove, que nos demonstre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que as nações possam vir a confiarumas nas outras. Vivemos hoje, como vivemos ontem, como vivemos amanhã, uma fase, onde as dependências de um país para com outro, quanto mais profundas e arraigadas, mais perigosas serão para a soberania e para a independência dessa nação.

É por isso que defendemos o primado do grande esforço nacional, que no setor deve ser dirigido no objetivo da melhor produção de carvão e dos melhores processos de aproveitamento dele, para o desenvolvimento da nossa indústria siderúrgica.

O Japão, com um tipo de carvão muito inferior que o de Santa Catarina, muito pior que o do Rio Grande do Sul e o do Paraná, que só serve, em termos nacionais, para produção de termoelectricidade, o Japão, nessas condições, desenvolveu um parque siderúrgico. — Isto não é novidade para ninguém, — com base no que ele retira das entranhas da sua própria terra.

No Brasil é mister que desenvolvamos um tipo de política capaz de, em épocas de anormalidade, termos a garantia desse produto para a nossa produção siderúrgica.

É por isso que, com base na necessidade do emprego de uma tecnologia eminentemente brasileira, o Governo de Santa Catarina e os seus homens mais responsáveis vem solicitando do Ministério de Minas e Energia, vem solicitando das altas autoridades ligadas ao setor, a implantação de uma siderúrgica em terras "barriga-verdes".

Se é verdade que temos o melhor minério de ferro do mundo, dessa verdade podíamos, com a mistura de um carvão que não é o melhor do mundo, mas é aproveitável, alicerçar a nossa indústria siderúrgica, como se está fazendo, num primeiro e patriótico passo para a produção de um aço especial no Rio Grande do Sul em relação a Santa Catarina, numa segunda etapa.

Não sonhamos, Sr. Presidente, não somos visionários, Srs. Congressistas, ao reclamarmos para a nossa terra...

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**  
— (Fazendo soar a campainha.) V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de dois minutos para terminar o seu discurso.

**O SR. ADHEMAR GHISI** — Vou terminar, Sr. Presidente.

Isto que acabamos de transmitir a V. Ex.<sup>as</sup> se alicerça tão somente numa realidade que, se Deus quiser, e graças à boa vontade dos Governos, nós haveremos de ver implantada e transformada em realidade dentro em pouco, em terras de Santa Catarina, para a produção de um tipo de aço diferente daquele que se produzirá no Rio Grande do Sul, indústria siderúrgica que no inicio de sua implantação foi tão combatida, foi tão criticada, e foi tão vilipendiada até por pessoas, por criaturas, e por técnicos que não poderiam admitir, como até hoje não admitem, em muitas e muitas áreas do Governo Federal, que, pudesse uma indústria siderúrgica daquele tipo nascer com base num aproveitamento de um carvão, cuja mistura com cinza é motivo de preocupações técnicas das maiores.

Mas ai está a tecnologia brasileira, ai está a força dos homens políticos dessa terra, para dizer que, se foi possível a implantação de um siderúrgico no Rio Grande do Sul, será possível também, por razões tecnológicas mais recomendáveis, a implantação, a introdução de um novo processo siderúrgico, numa siderurgia que se implante, se insira em terras de Santa Catarina.

Estará assim, Sr. Presidente, sendo feita justiça a um povo que só faz por trabalhar e lutar pela grandeza do Brasil e em favor da causa que é de todos nós. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**  
— Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazelli.

**O SR. SINVAL GUAZELLI** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos, com a atenção devida, as preocupações expandidas da tribuna pelo ilustre Deputado Adhemar Ghisi, da Bancada de Santa Catarina.

Sabemos, Sr. Presidente, — aliás, é do conhecimento público — dos debates que se travaram a propósito da conveniência e dos possíveis êxitos da implantação de uma indústria siderúrgica no Rio Grande do Sul, nos moldes propostos pela sociedade de economia mista Aços Finos Piratini, quando se propôs sua direção técnica a uma experiência siderúrgica no aproveitamento de recursos carboníferos de baixo teor coqueificante.

Parece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que os estudos técnicos da empresa estavam realmente alicerçados em bases sólidas. Isto porque, nobre Deputado Adhemar Ghisi, a título de experiência, a siderúrgica gaúcha já realizou a sua primeira corrida do aço, exatamente a 45 dias da data marcada para a sua inauguração. E, quando o aço incandescente começou a correr dos fornos elétricos, o Diretor-técnico da empresa, Henrique Pfeifer declarou que aquele era um momento histórico, porque representava uma vitória contra objeções de toda ordem.

Houve, é verdade, no País, por ocasião do debate das questões técnicas e econômicas, que informavam o assunto, houve quem se opusesse às pretensões da siderúrgica que o Rio Grande do Sul decidiu implantar para forjar o seu aço à base de um carvão de baixo teor coqueificante.

Mas, realizada a experiência, Sr. Presidente, antes da data prevista para a inauguração, constitui-se o episódio numa resposta frontal, cabal e definitiva àqueles que duvidam do êxito do empreendimento, no seu aspecto técnico.

Muitos não acreditavam no chamado processo S.L/R.L., que consiste na redução direta do minério de ferro, dispensando o emprego do carvão coqueificante.

O aço a ser produzido pela Aços Finos Piratini é todo especial, é o chamado tipo "ferro esponja", de que está a carecer, e muito, não só o Rio Grande do Sul, mas o País para equacionar alguns problemas sérios do seu desenvolvimento industrial.

Vejamos o que diz, a propósito, o Diretor-Presidente da Aços Finos, o Ilustre Professor Bernardo Geisel, em recente entrevista à imprensa:

"O carvão do Rio Grande do Sul, beneficiado até um teor de 25 por cento de cinzas, sem necessidade de qualquer outro tratamento prévio, pode ser utilizado diretamente na redução de minério granulado ou minério pelotizado, segundo o processo SI RN. O produto desse tratamento, empregando a qualidade adequada do minério com 67 ou 68 por cento de teor

metálico, é o ferro-esponja em forma pelotizada, de alta pureza e com um grau de redução extremamente avançado, constituindo matéria-prima excelente para a elaboração de aços de qualidade.

Por outro lado, — salientou o presidente da Piratini — o ferro-esponja vai resolver a situação criada no País com a crescente escassez e encarecimento da sucata. Há um déficit entre a produção e o consumo da sucata. E para cobri-lo o Brasil terá de importar, até 1978, de 200 a 300 mil toneladas por ano.

O Professor Bernardo Geisel, como se vê, Sr. Presidente, não tem dúvidas de que o ferro-esponja a ser produzido por Aços Finos Piratini, além, de levar vantagem em termos de qualidade, tem condições de competir com a sucata no próprio preço, e sua produção é feita exclusivamente com matérias-primas nacionais.

Do ponto-de-vista técnico e do ponto-de-vista da demanda no setor, Sr. Presidente, parece justificar-se plenamente a iniciativa da implantação da Aços Finos Piratini no Estado do Rio Grande do Sul.

Convém a Casa saiba, o Rio Grande do Sul, apesar da sua expressão econômica no concerto da Federação, tem 45% do seu produto bruto gerado, apenas, pelo setor primário: e tão só 16% do produto bruto do Rio Grande do Sul é gerado pelo setor industrial. Fica, assim o Rio Grande do Sul, nestes termos e dentro desses índices, permanentemente à sorte da sua produção agrícola e pecuária, para suporte e desenvolvimento da sua economia.

Sabemos, especialmente nós gaúchos, que vivemos num Estado de oscilações climáticas as mais diversas e imprevisíveis; sabemos essa razão, não podemos contar, nunca — mesmo em se tratando de lavoura plantada e atendida em termos técnicos, dentro dos princípios racionais de produção, — com colheitas certas e fartas. No entanto, Sr. Presidente, Estado da pujança econômica do Rio Grande do Sul, que tanto produz para o País e para a exportação, não pode ter a sua economia permanentemente a depender apenas do setor primário da produção.

Não, Sr. Presidente. O Rio Grande do Sul precisa projetar o seu parque industrial, precisa levantar os índices de participação do setor industrial na sua economia. Isto é decisivo para o futuro econômico e desenvolvimento do nosso Estado, assim como para o próprio progresso e desenvolvimento do País. É vital para o nosso Estado a implantação da siderúrgica que irá produzir um tipo especial de ferro-esponja, um aço especial de que é corrente o Rio Grande do Sul e todo o

País conforme a opinião abalizada do Professor Bernardo Geisel. O Rio Grande terá novas possibilidades econômicas com a sua produção de aço, e exatamente porque é um Estado essencialmente produtor, essencialmente agrícola, precisa acelerar a produção de máquinas e de implementos agrícolas, de tratores para a lavoura, de máquinas colheitadeiras e de caminhões para o transporte da sua produção.

A expansão de todos esses setores da sua produção industrial, está a depender, mais do que nunca, da implantação da Aços Finos Piratini S.A., no Estado.

Reafirmo, Sr. Presidente, neste instante, que pode ficar tranquilo o representante de Santa Catarina, o querido colega e amigo Deputado Adhemar Ghisi, que o empreendimento, a iniciativa estão alicerçados em bases técnicas e econômicas plenamente satisfatórias.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)**  
— (Fazendo soar a campainha.) V. Ex.<sup>a</sup> tem dois minutos para conduzir seu discurso.

**O SR. SINVAL GUAZELLI** — Uma vez em funcionamento, haverá a Aços Finos Piratini S.A. de acelerar o progresso do Rio Grande do Sul e, por via de consequência, o progresso do Estado de Santa Catarina, e do próprio país.

**O Sr. Adhemar Ghisi** — Permit-me, V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. SINVAL GUAZELLI** — Antes de encerrar, Sr. Presidente, com o consentimento de V. Ex.<sup>a</sup>, gostaria de ouvir o aparte do nobre Deputado catarinense.

**O Sr. Adhemar Ghisi** — Sr. Deputado, serei breve em atenção à recomendação do nobre Presidente desta Casa. Aplaudi V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu discurso, e quero aplaudir o povo do Rio Grande do Sul. Todavia, quero retificar uma opinião, a idéia que V. Ex.<sup>a</sup> externou, há pouco, dando a impressão à Casa de que eu havia ocupado a tribuna, como V. Ex.<sup>a</sup> o faz, agora, com tanto brilho, para criticar e verberar a realização governamental.

**O SR. SINVAL GUAZZELLI** — Sei que não, nobre Deputado!

**O Sr. Adhemar Ghisi** — Muito ao contrário: lamentei apenas não tivéssemos recebido as informações que V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta proficiência, nos traz nesta oportunidade. Conheço os dados que V. Ex.<sup>a</sup> transmite à Casa, e sei que o processo a ser empregado pela Aços Finos Piratini S.A. é de absoluta viabilidade técnico-económica. Por esse motivo, creio que a iniciativa será vitoriosa. O que postulo, em nome do meu Estado, é a mesma compre-

ensão que o Governo Federal demonstrou para com a grande terra de V. Ex.<sup>a</sup>, a sua grande província natal, e o peço, pelas razões igualmente técnicas — da existência do melhor carvão em terras brasileiras. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SINVAL GUAZZELLI** — O aparte de V. Ex.<sup>a</sup> esclareceu muito bem aquilo de que a Casa já tinha conhecimento. V. Ex.<sup>a</sup> está preocupado com os interesses, aliás legítimos, do seu Estado, mas, desde logo, percebe-se que V. Ex.<sup>a</sup> não faz restrição ou oposição à aprovação deste projeto, que merece, sem dúvida alguma, o tratamento de decreto-lei. É urgente que se aprove a matéria, porque já está fixada a data de inauguração dessa siderúrgica: 27 do corrente mês.

E o Congresso Nacional, Sr. Presidente, não negará o seu apoio a uma iniciativa que diz bem de perto com os interesses do Rio Grande e da própria economia nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Terminada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)**

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1973 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 31, CN de 1973), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.267, de 12 de abril de 1973, que dispõe sobre a contribuição para análise e fiscalização, prevista no art. 21 da Lei n.º 5.580, de 11 de outubro de 1968, e dá outras providências.

Em discussão.

Concede a palavra ao nobre Deputado José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 28 de julho de 1971, esteve na Câmara dos Deputados o Ministro Costa Cavalcânti, do Interior, falando na Comissão Coordenadora para Estudos do Nordeste. S. Ex.<sup>a</sup> submeteu-se a debates, sendo interpellado por vários Deputados.

Tive oportunidade de indagar por que o seu Ministério remetera ao Congresso um Decreto-lei (n.º 1.180, de 6 de julho de 1971) com objetivo de apenas incluir as seguintes palavras: "custeio de levantamentos básicos e avaliação de recursos naturais do Nordeste".

Comentei na oportunidade que a Emenda Constitucional n.º 1 cogita do Decreto-lei como exceção e, sendo assim, dois requisitos são fundamentais e devem ocorrer no mesmo instante: urgência e interesse público relevante.

Leio para que esta Casa faça o devido registro, alguns esclarecimentos do Ministro Costa Cavalcânti, pois aqui estou com as notas taquigráficas:

"Em relação ao Decreto-lei, em primeiro lugar devo dizer que não sou jurista mas reconheço que o assunto é importante."

Depois de fazer outras considerações, o Ministro Costa Cavalcânti encerrou dizendo:

"Não sou jurista, nobre Deputado, mas o Professor Leitão de Abreu, que respeito como jurista, e o Ministro Alfredo Buzaid me asseveraram categoricamente que era o tipo de matéria que poderia ser legislada por decreto-lei, em face de haver a urgência. Se não houvesse a urgência, acredito que dentro da sistemática do Governo teria sido remetida ao Congresso."

O Decreto-lei n.º 1.267, de 12 de abril de 1973, ora apreciado, foi sugerido ao Presidente da República pelo Ministro do Interior, conforme se lê no seguinte trecho da Exposição de Motivos E.M. n.º 0003/GM/GB:

"Saliento que as sugestões apresentadas neste expediente, por envolverem matéria de finanças públicas, revestindo-se igualmente de caráter de urgência e de relevante interesse público e não implicando, por outro lado, em qualquer aumento de despesa, vêm expressas sob a forma de De-

creto-lei, consoante minuta anexa, dentro, portanto, da competência atribuída ao Presidente da República, pelo art. 55, item II, da Constituição Federal.

Esse decreto-lei é sobre o mesmo assunto do decreto-lei de dois anos atrás. Então, nesses dois anos ocorreu o seguinte: em dois anos o Ministro do Interior estudou dois decretos-leis sobre o mesmo assunto; em dois anos o Ministro do Interior transformou-se em jurista; em dois anos o Congresso Nacional pôde ser surpreendido para votar uma matéria sem poder emendá-la e com prazo curto e certo.

Esse, o registro que quero fazer, como subsídio para quando se estudar em que condições devem ser editados decretos-leis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Mais nenhum Sr. Congressista desejando discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)**

— Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres n.ºs 32 e 34, de 1973 CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n.ºs 1.269 e 1.271, respectivamente, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 19 horas, neste Plenário e destinada à apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 10 minutos.)

## "MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

#### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

#### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).

##### b) alterações:

- Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
- Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

#### III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

#### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

## ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em edição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

## DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI N° 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DAS LEIS n.os 5.682, de 21-7-1971  
5.697, de 27-8-1971

Tomos I e II, num total de 892 páginas. Publicação da Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69)

### FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:

EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
ENCADERNADA EM PELECA .....	Cr\$ 7,00

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal, 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**